



**PORTARIA Nº 0197/2024 de 26 de junho de 2024.**

**EMENTA** – Revoga Portaria, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 134/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 15 de maio de 2024, em que instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, e que o referido servidor não foi notificado;

CONSIDERANDO, o manual prático para Comissões de Processo Administrativo de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68 Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o servidor deve ser notificado no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação da portaria;

CONSIDERANDO, solicitação de revogação da portaria apresentada pela Direção Administrativa e Financeira através do Professor **Gustavo de Lira Santos, mat 170-4**, Membro da Comissão Processante, a fim de garantir a eficácia e a legitimidade do processo;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pela Lei Municipal nº 2.836/1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 0134/2024 de 14 de maio de 2024, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237-1**, Auxiliar de Serviços, visando assegurar o cumprimento dos preceitos legais.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. °** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA